



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0132/2025/CMON

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Senhor **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução nº 008/2024 que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Eduardo Souza e Silva, ocupante do cargo de Chefe departamento Compras, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**, firmado em 21/03/2025 com a empresa **J. G. E. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ:19.051.017/0001-04, sediada a Rua Jarbas Passarinho, QD 18, LOTE 16, Nº 703, Novo Paraíso, Canaã dos Carajas/PA, objetivando a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, refrigeradores horizontal/vertical, aparelhos de ar-condicionado e freezers, com serviços sob demanda de instalação e remanejamento, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, decorrente da **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/PMON**, vinculada ao Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS nº 100029/2024-PMON**.

Art. 2º. O servidor acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 008/2024/CMON que normatiza a Gestão e Fiscalização de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria do Departamento Jurídico e Controle Interno, sempre que considerar necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 21 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara/2025